

dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 1.490,7804ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/272894. RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.490,7804ha (hum mil, quatrocentos e noventa hectares, setenta e oito ares e quatro centiares), situada no Município de Almeirim, denominada "Fazenda Esperança", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DON-M-1937, de coordenadas N 9.869.810,7987m e E 245.357,9105m; deste, segue confrontando com Jarí Celulose, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°02'11" e 4.049,918 m até o vértice DON-M-1932, de coordenadas N 9.865.917,0573m e E 246.471,7384m; deste, segue confrontando com Fazenda Água Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°21'01" e 3.720,812 m até o vértice DON-M-1933, de coordenadas N 9.865.038,9968m e E 242.319,7755m; 340°47'18" e 1.727,269 m até o vértice DON-M-0310, de coordenadas N 9.864.943,9923m e E 242.500,6695m; deste, segue confrontando com Fazenda Agua Limpa, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°57'52" e 2.060,931 m até o vértice DON-M-0453, de coordenadas N 9.866.996,9688m e E 242.319,7755m; 340°47'18" e 1.727,269 m até o vértice DON-M-1982, de coordenadas N 9.868.628,0448m e E 241.751,4025m; deste, segue confrontando com Fazenda Conquista, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°50'35" e 3.795,498 m até o vértice DON-M-1937, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA Nº 01281, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452879

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 1.490,9129ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2012/215599. RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.490,9129ha (hum mil, quatrocentos e noventa hectares, noventa e hum ares e vinte e nove centiares), situada no Município de Almeirim, denominada "Fazenda Conquista", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DON-M-0682, de coordenadas N 9.872.494,0360m e E 240.398,1151m; deste, segue confrontando com Fazenda Mundo Novo, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°51'24" e 6.204,322 m até o vértice DON-M-1981, de coordenadas N 9.871.645,9401m e E 246.544,1989m; ; deste, segue confrontando com Jarí Celulose, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°06'02" e 1.249,636 m até o vértice DON-M-1934, de coordenadas N 9.870.432,8953m e E 246.844,3851m; 247°17'26" e 1.611,400 m até o vértice DON-M-1937, de coordenadas N 9.869.810,7987m e E 245.357,9105m; deste, segue confrontando com Fazenda Esperança, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°50'35" e 3.795,498 m até o vértice DON-M-1982, de coordenadas N 9.868.628,0448m e E 241.751,4025m; deste, segue confrontando com Fazenda Carimbó II, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°42'27"

e 4.096,007 m até o vértice DON-M-0682, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

**Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452947
PORTARIA: 668

Objetivo: Realizar visita técnica ao empreendimento FRIGORÍFICO FORTEFRIGO LTDA., com vistas a obter subsídios complementares à análise técnica do empreendimento que solicita incentivos fiscais do Estado.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572322822/HELLEN SANDRA MARQUES MARTINS (Assessora) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/10/2012 a 01/11/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453208
PORTARIA Nº 671 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

I – Designar as servidoras INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS, identidade funcional nº 57208411/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista e NATASHA DE JESUS VELOSO, identidade funcional nº 57205841/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Socióloga, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 36/2012, firmado com a Empresa DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de impressão de 2.000 (dois mil) exemplares de material didático do programa de inclusão digital NAVEGAPARÁ/INFOCENTROS.

II – Caberão as servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de outubro de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453205
PORTARIA Nº 669 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 2012/501968;

CONSIDERANDO o Memorando 292/2012 – GS/INFOCENTRO;

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo, constituído por Comissão composta pelos servidores SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA, identidade funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação – Serviços Social, HEDE TEIXEIRA DA SILVA, identidade funcional nº 57188266/1, ocupante do cargo de Supervisor Técnico e MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, identidade funcional nº 57212418/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo supramencionado.

II – A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de outubro de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

INSTITUIR COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453206
PORTARIA Nº 670 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores WALDIR MIRANDA DE MORAES, identidade funcional nº 5141710/1, ocupante do cargo de Administrador, MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, identidade funcional nº 57212418/2 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como Titulares; e HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, identidade funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais como Suplente da SECTI, MARIA CLAUDIA DE LIMA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, como Titular e DARILENE NEVES DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do IGAMA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para inventário dos Bens disponíveis ao IGAMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de outubro de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453225
CONTRATO: 38

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de sistema de Energia Ininterrupta - Nobreaks, para uso nas localidades atendidas pelo Programa NAVEGAPARÁ. Valor Total: 78.000,00

Data Assinatura: 18/10/2012

Vigência: 19/10/2012 a 18/10/2013

Registro de Preços: 5/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

19126134474150000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

Endereço: Av Pirâmide, 661

CEP. 09970-330 - Diadema/SPTelefone: 1140757708

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453241

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 21/2012

Objeto: Aquisição de impressoras para atender as demandas do Programa NAVEGAPARÁ, de acordo com as especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: JOAO GILBERTO PEREIRA ALVES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/11/2012

Hora da Abertura: 10:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19126134474140000 449052 0101000000 Estadual

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**Secretaria de Estado
de Meio Ambiente**

NOTIFICAÇÃO Nº 40828/CONJUR/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453242

JOAQUIM DEODATO DA SILVA

Endereço: TRAV. OSVALDO TOMAELA, SNº - BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CEP: 68.138-000 - Placas/Pa

Pelo presente instrumento, fica JOAQUIM DEODATO DA SILVA, CPF nº 219.416.102-34, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8883/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1495/2009, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal em face de floresta nativa em APP, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7105/2012, nos termos que dispõe o art. 51 DO Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 25.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, devendo ainda o autuado se compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados a partir dos 10 (dez) dias